



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

EMENDA DE PLENÁRIO

EMENDA Nº 149 (MODIFICATIVA)

Ao PROJETO DE LEI nº 2.015/2018, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

Altere o item “II – Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração” do Anexo IV – “Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos (PLDO, art.49)”, referente ao Poder Executivo:

II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2 – PODER EXECUTIVO	2019	2020	2021
2.2 – Serviço de Limpeza Urbana - SLU			
2.2.1 - Projeto em elaboração para carga horária de 40 horas semanais	2.000.000	2.000.000	2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A alteração na proposta tem por objetivo permitir mudanças no plano de carreira dos servidores do SLU para que possam trabalhar 40 horas semanais.

Sala das Comissões, em de junho de 2018.


Deputado RAFAEL PRUDENTE